



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL n. 452/2012

Nº

**SOBRE: Autoriza Prefeitura de Sorocaba a celebrar convênio com a Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, para manutenção do funcionamento do Centro de Saúde Escola e integração da Rede Municipal de Saúde com o ensino ministrado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e dá outras providências.**

Esta comissão apresenta a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a celebrar convênio com a Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, para manutenção do funcionamento do Centro de Saúde Escola e integração na Rede Municipal de Saúde do ensino ministrado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

§ 1º O termo de convênio a que se refere este artigo passa a fazer parte integrante da presente Lei.

§ 2º As alterações e/ou aditamentos deverão ser submetidos a aprovação do Legislativo.

Art. 2º Os encargos que a Prefeitura Municipal de Sorocaba vier a assumir no referido convênio correção por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 27 de dezembro de 2012

  
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO  
Presidente

  
NEUSA MALDONADO SILVEIRA  
Membro

  
VITOR FRANCISCO DA SILVA  
Membro

